

Programa-Quadro de I&I da CE Horizonte 2020: Aspectos financeiros e legais

Alexandre Marques, Juliana Monteiro

Regras de Participação do Horizonte 2020 – Contexto

Novo Regulamento Financeiro – Reg.
 966/2012 de 25 de Outubro



Conjunto Uniforme de Regras

- Abrange agora todos os instrumentos europeus de I&I (incluindo art. 185, EIT, etc)
- Coerência com as demais políticas europeias
- MEDIDAS SIMPLIFICAÇÃO 7ºPQ
- Flexibilidade – Práticas correntes dos beneficiários
- Continuidade

Condições de Participação – Mantêm-se as condições básicas

▪ CONDIÇÃO MÍNIMA

3 entidades jurídicas, independentes entre si



▪ CONDIÇÕES ADICIONAIS

Estabelecidas pelos Programas Específicos ou Programas de Trabalho

- Taxas a utilizar

- Uso de diferentes formas de financiamento



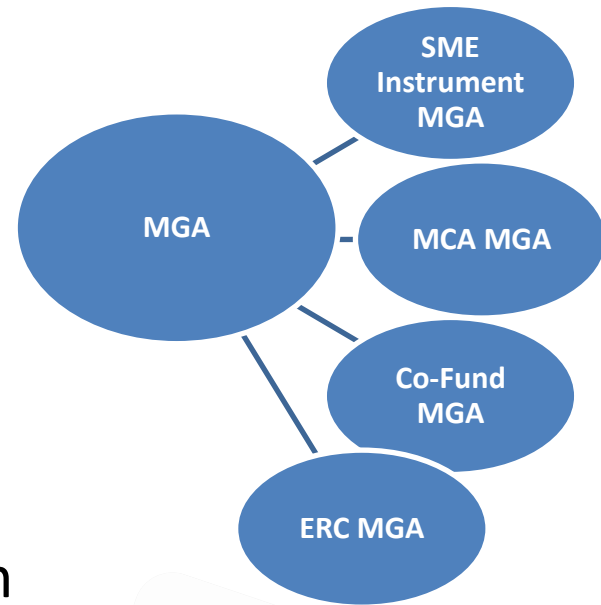
- Países terceiros



Model Grant Agreement

O modelo do acordo de subvenção irá adaptar-se a cada tipo de instrumento

O guia para assuntos legais e financeiros será o **Annotated Grant Agreement** (tem por base as condições gerais de participação)



Model Grant Agreement - Anexos

Horizonte 2020

- Core Text
- Annex I: Description of the action
- Annex II: Estimated budget
- Annex III: Accession Forms
- Annex IV: Financial statements
- Annex V: Certificate on the financial statements
- Annex VI: Certificate on the methodology

7ºPQ

- **Core Text +Anexo II**
- **Anexo I**

- **Form A.3.1/2**
- **Annex III: Accession Forms**
- **FORM C**

- **FORM D**

Acordo de Consórcio (*consortium agreement*)

- Artigo 20º regras de Participação e artigo 43.1 MGA.

Obrigatório quando previsto no Programa de Trabalho – para todos os projectos em Consórcio, as suas componentes são:

- Organização interna do consórcio;
- Gestão de acesso ao sistema de Gestão de Projecto no Portal do Participante ;
- Distribuição de financiamento da UE;
- **Regras adicionais sobre os direitos e obrigações relativos ao conhecimento pré-existente e resultados (incluindo os direitos de acesso);**
- Resolução de litígios internos;
- Responsabilidade, indemnização e confidencialidade acordos entre os beneficiários

NOVO

CE irá sugerir ***Model clauses for consortium agreements***

NOVO

Formas de Financiamento

- **Reembolso dos custos reais como maior método de financiamento**
- **Novidades**

Provisões específicas para a PCP - *Pre-commercial procurement* e a PPI - *Public Procurement of innovative solutions*

Subvenções baseadas nos resultados

Exemplo *SME Instrument*

Uso alargado de formas inovadoras de financiamento:

- ❖ **Montantes Fixos (Lump Sum),**
- ❖ **Taxas fixas e**
- ❖ **Escalas de custos unitários**

Esquemas de Financiamento do H2020

Esquema de Financiamento	Custos Directos	Custos Indirectos
Projetos em Colaboração Acções de Investigação e Inovação	100%	25% (dos custos directos menos subcontratação)
Projetos em Colaboração Acções de Inovação	70%	25% (dos custos directos menos subcontratação)
Ações de Coordenação e Suporte	100%	25% (dos custos directos menos subcontratação)
Instrumento para as PMEs	70%	25% (dos custos directos menos subcontratação)
Acções Marie Skłodowska-Curie	100%	Montante Fixo (a definir no WP)
Projetos do ERC	100%	25% (dos custos directos menos subcontratação)
PCP - Pre-commercial procurement	70%	Montante Fixo (a definir no WP)
PPI - Public Procurement of innovative solutions	20%	Montante Fixo (a definir no WP)

Custos do Projeto

Custos não Elegíveis

- Perdas correntes, extraordinárias, financeira
- Juros
- ~~- Impostos Indirectos~~

Custos Elegíveis

- Custos Directos (atribuíveis directamente ao projecto segundo o beneficiário):
 - RH (pessoal permanente e temporário) – **Inc. MCA para SME Owners**
 - Viagens
 - Equipamento – Taxa de depreciação
 - Consumíveis
 - Subcontratação
 - Certificações Financeiras

Possibilidade de uso de Custos Unitários

IVA não recuperável, elegível

- ~~- Real Indirect Costs – Contabilidade Analítica~~
- **Taxa Fixa (25%)**
- ~~- Transitional Flat Rate (60%)~~
- ~~- Método Simplificado~~

Orçamento - Categorias

Custos directos com **pessoal**

Outros custos directos (consumíveis, depreciação equipamento, viagens, etc)

Subcontratação

Custos de **fornecimento de apoio a terceiros** "*costs of providing support to third parties*"

Custos de **contribuições de terceiros que não são usados nas permissas do beneficiário** "*costs of contributions provided by third parties which are not used in the premises of the beneficiary*"

Custos **Indirectos** (flat-rate de 25%)

Custos Diretos – RH

Custos com Pessoal

Custos Reais (brutos) de acordo com a dedicação ao projeto.

- Custos médios por categoria são elegíveis (se prática corrente)

NOVO

- Fim da exigência de *timesheets* se dedicação total ao projeto

Custos Directos – RH

- **Cálculo de Horas produtivas anuais**
 - **1720h**
- Horas produtivas reais individuais (de acordo com contrato de trabalho)
- Horas produtivas reais standard com desvio até 90% de 1720h (pro-rata)
- Custos adicionais elegíveis (até 8.000€/ano/pessoa) de acordo com a dedicação ao projeto

 NOVO bonus

Custos Directos

- **Viagens:**

- Custos reais

- **Depreciação:**

- Uso da seguinte formula:

$$(A/B) \times C \times D$$

A – N^o de meses que o equipamento é usado para o projecto

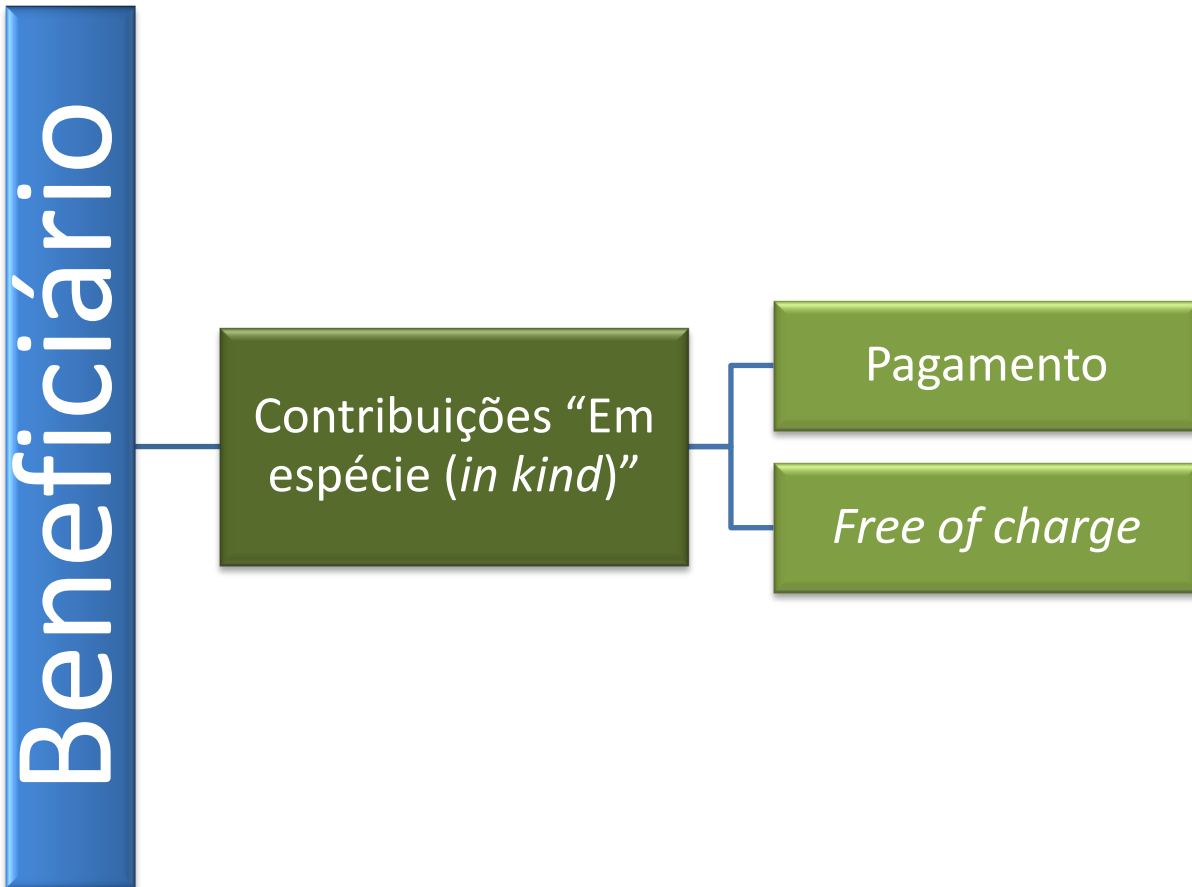
B – N^o de meses de vida útil do equipamento

C – Custo real do equipamento

D – Percentagem de uso do equipamento para o projecto

Possibilidade de imputar custo total caso a amortização seja totalmente efectuada no decurso do projecto

Terceiros (Third Parties)

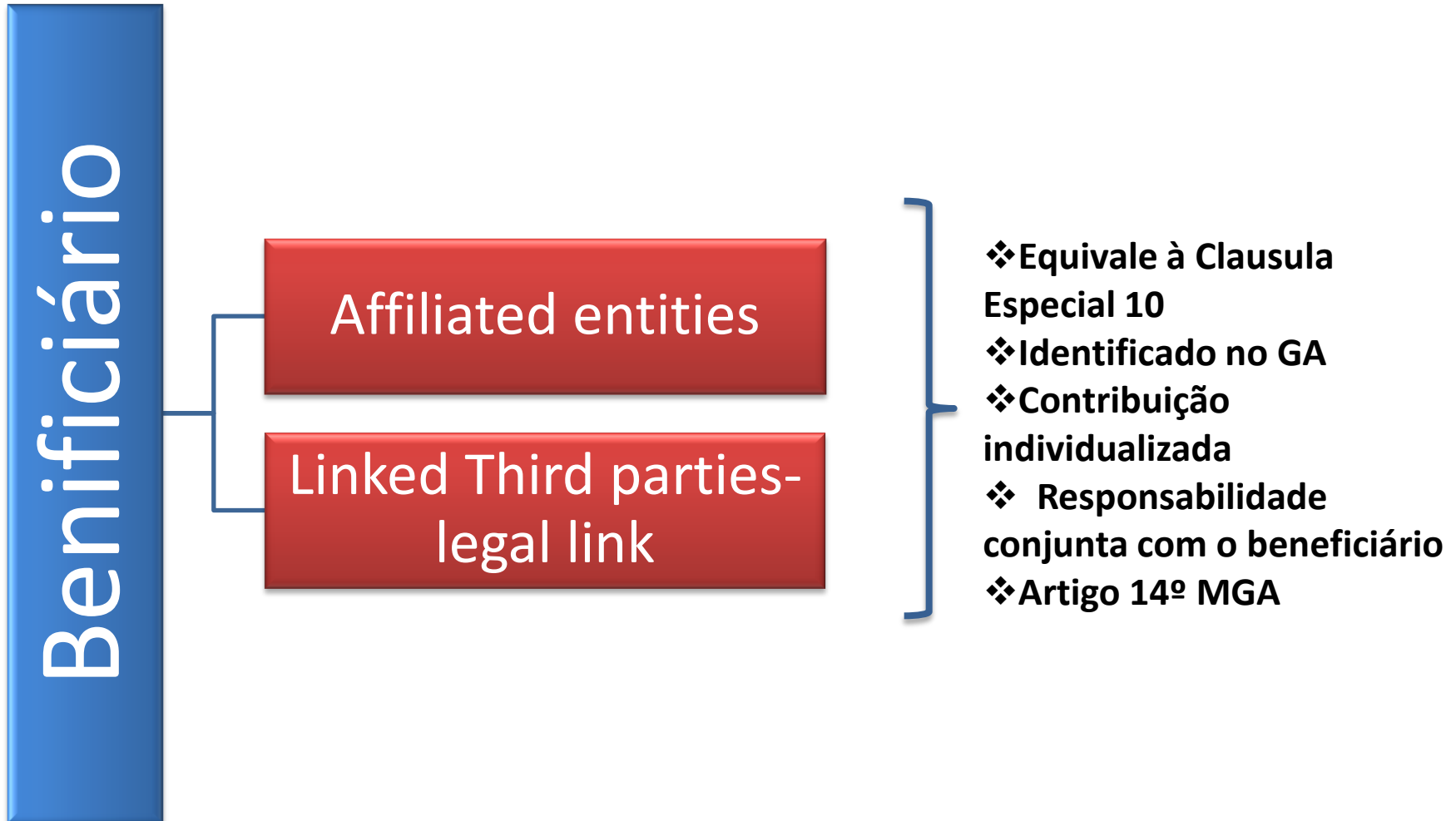


Previstos no Anexo I (Caso contrário CE pode objectar os custos)

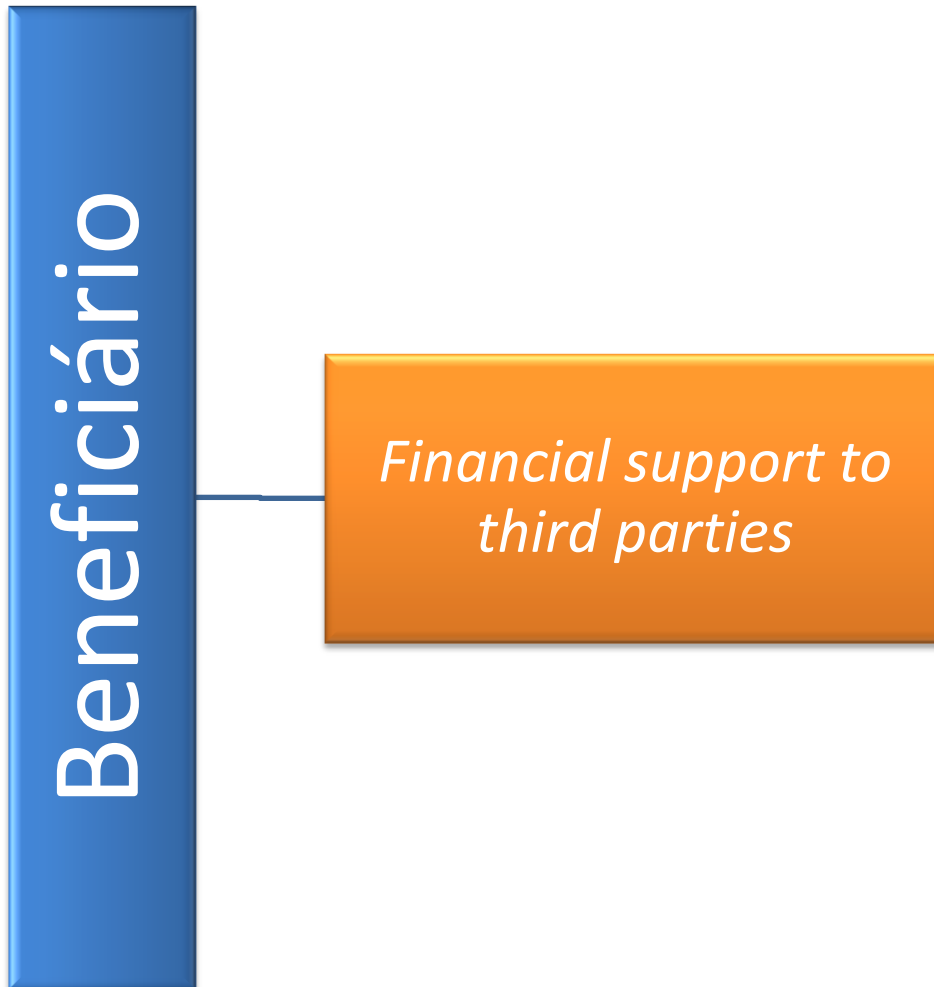
❖ *In-kind contributions provided by third parties against payment artigo 11º*

❖ *In-kind contributions provided by third parties free of charge artigo 12º*

Terceiros (Third Parties) – Linked third parties



Terceiros (Third Parties)



- **'Cascading grants':** permite ao beneficiário atribuir grants até 60,000€
- Prémios
- A utilizar apenas se previsto no Programa de trabalhos
- Previsto no Anexo I
- Artigo 15º MGA

Terceiros (Third Parties) (3)

Subcontratação versus contratação

NOVO

❖ **Article 10 - Contracts to purchase goods, works or services**

These contracts do not cover the implementation of action tasks, but they are necessary to implement action tasks by beneficiaries.

❖ **Article 13 - Subcontracts**

Subcontracts concern the implementation of action tasks; they imply the implementation of specific tasks which are part of the action and are described in Annex 1.

Orçamento – Anexo II (Antigo Form A.3.2)

print format A4
 landscape

MODEL ANNEX 2 FOR GENERAL MGA - MULTI-BENEFICIARY

ESTIMATED BUDGET FOR THE ACTION

ANNEX 2

Estimated eligible* costs (per budget category)											EU contribution					
A. Direct personnel costs				B. Direct costs of subcontracting	[C. Direct costs of fin. support]	D. Other direct costs	E. Indirect costs	[F. Costs of ...]			Total costs	Reimbursement rate %	Maximum EU contribution ***	Maximum grant amount		
A.1 Personnel		A.4 SME owners without salary				D.1 Travel	E. Indirect costs	[F.1 Costs of ...] **		[F.2 Costs of ...] **						
A.2 Natural persons under direct contract		A.5 Beneficiaries that are natural persons without salary				D.2 Equipment										
A.3 Seconded persons						D.3 Other goods and services										
[A.6 Personnel for providing access to research infrastructure]						D.4 Costs of large research infrastructure										
Form of costs****	Actual	Unit ①	Unit ②	Actual	Actual	Actual	Flat-rate ③	Unit ④	Unit ⑤	Total costs						
			XX EUR/hour				25%	XX EUR/hour								
	(a)	Total (b)	No hours				Total (c)	(d)	(e)					(f)	$\frac{(g) \times 0,25 \times [(a) + (b) + (c) + (f)] + [(h1)] \times [(g) + [(h2)] \times [(g) - (m)]]}{[(h1)] \times [(g) + [(h2)] \times [(g) - (m)]]}$	No units
Beneficiary 1																
Linked third party 1a																
Linked third party 1b																
Total Beneficiary 1																
Beneficiary 2																
Linked third party 2a																
Linked third party 2b																
Total Beneficiary 2																
Total Consortium																

Additional information	
Information for indirect costs :	Information for auditors:
Costs of in-kind contributions not used on premises	Declaration of costs under Point D.4
(m)	Yes/No
Beneficiary 1	
Linked third party 1a	
Linked third party 1b	
Total Beneficiary 1	
Beneficiary 2	
Linked third party 2a	
Linked third party 2b	
Total Beneficiary 2	
Total Consortium	

Form C terá o mesmo formato

Auditoria – Certificado de Demonstrações Financeiras

Auditorias

Obrigatório quando o montante cumulativo dos pagamentos intermédios e do saldo efectuados a um participante for igual ou superior a 325 000 €

- Uniformização das Auditorias pelas diferentes DGs da CE – *Common Audit Service*
- Manutenção dos registos até (3 ou 5 anos) anos após pagamento final
- Máximo 7% *ex-post audits*



NOVO



NOVO



NOVO



NOVO

Direitos de Propriedade Intelectual (IPR)

Manutenção dos conceitos básicos do 7ºPQ

Uniformização das regras dos diferentes mecanismos do Horizonte 2020

Importância do Acordo de Consórcio

- Propriedade – Cada beneficiário mantém os seus direitos. **No caso de propriedade conjunta – Definição no Acordo de Consórcio**
- Proteção – Obrigatoriedade de proteção
- Exploração de Resultados – Programas de Trabalho podem requerer obrigações adicionais
- Disseminação - Obrigatória. Acesso Aberto (sempre que possível)

Documentos úteis

- Regras de Participação
 - Regulamento (EU) Nº 1290/2013
- *Model Grant Agreement*
- ***Annotated Grant Agreement***
 - http://ec.europa.eu/research/participants/portal/desktop/en/funding/reference_docs.html
- *General Annexes*
 - (no documentação de cada call)



Annotated Model Grant Agreement

Articles 1 to 6

Version 1.1
20 December 2013

Links úteis

- [http://www.gppq.fct.pt/h2020/assuntos legais financeiros.php](http://www.gppq.fct.pt/h2020/assuntos_legais_financeiros.php)
- <http://ec.europa.eu/research/participants/portal/desktop/en/home.html>
- <http://www.iprhelppdesk.eu/>
- <http://ec.europa.eu/research/index.cfm>
- [http://www.iprhelppdesk.eu/SME Corner](http://www.iprhelppdesk.eu/SME_Corner)

Contactos

Questões legais e financeiras | Cap. Risco

Apoio a PME

EIT



Alexandre Marques

🏠 GPPQ

Av. D. Carlos I, nº126, 4º andar
1249-074 LISBOA

✉ alexandre.marques@fct.pt

☎ +351 21 391 76 45

Marie Curie

Ação Climática



Juliana Monteiro

🏠 GPPQ

Av. D. Carlos I, nº126, 4º andar
1249-074 LISBOA

✉ juliana.monteiro@fct.pt

☎ +351 21 391 76 46